



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 027ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 25/09/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Lucas Moraes dos Santos, Márcio Cione Rissardo, Rafael Mendes da Silva, André Luiz Peres Lopes, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Ficando registradas as ausências dos Vereadores Odirlei Zavattini e Leandro Rissardo de Andrade. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: **Leitura**, Ofício nº 107/2023 do Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 049/2023 para fins de revisão em seu texto; Projetos em **Segunda Votação**: Projeto de Lei Ordinária nº 044/2023 que denomina de “Praça José Garcia Arrabal” a praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Ermínia Bozeli Driussi com a Rua Ivan Kuschiner; Projeto de Lei Ordinária nº 047/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 137.312,46 e Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 41.078,60. Com pedido de **Regime de Urgência**, Projeto de Lei nº 050/2023 que autoriza o repasse de valores, correspondente ao piso nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Lei Federal 14.434 de 04 de agosto de 2022 e Projeto de Lei nº 051/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no exercício de 2023, no valor de R\$ 90.000,00. Em seguida foram apresentadas as matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que continha apenas a Moção de Apoio nº 001/2023 de autoria do Vereador André.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº 044/2023 que denomina de “Praça José Garcia Arrabal” a praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Ermínia Bozeli Driussi com a Rua Ivan Kuschiner, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº 047/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 137.312,46, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 41.078,60, sendo aprovado por todos e ainda dispensado o terceiro turno de votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal para o trâmite dos Projetos de Lei nº 050 e 051/2023, sendo aceito por todos. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 050/2023 que autoriza o repasse de valores, correspondente ao piso nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Lei Federal 14.434 de 04 de agosto de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 051/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no exercício de 2023, no valor de R\$ 90.000,00, sendo também aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em única discussão, a Moção nº 001/2023 de autoria do Vereador André que através da qual demonstra o apoio junto ao Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados, a não descriminalização do aborto, proposto através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADFP nº 442. Após as justificativas do Vereador André, a referida Moção foi aprovada por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Levi e Marcelo, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 027ª Sessão, Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 25 de setembro de 2023.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos